



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 22/04/2025

PROJETO DE LEI Nº 013/2025
DE 16 DE ABRIL de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 722 DATA: 17/04/2025
ENCARREGADO: Liliana

Autógrafo
Nº 1079

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, DATA DE FERIADO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado no ano de 2025 o feriado do dia 29/05/2025, criado pela lei municipal nº 2.274, de 01/07/2016, para o dia 30/05/2025.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras 16 de abril de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal